

CARREGAL DO SAL
Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO
PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O
PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR
(GABINETE TÉCNICO FLORESTAL)

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE
ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por força do artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na sua redação atual, conjugadas com as disposições da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **HOMOLOGO a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal em epígrafe**, bem como as restantes deliberações do júri do procedimento concursal, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, constantes das atas que me foram presentes, que rubriquei, e que, arquivadas no respetivo processo, ficam a fazer parte integrante deste ato.

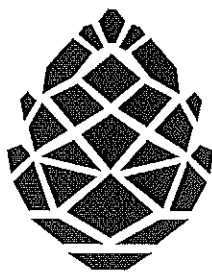
Determino que os efeitos do presente recrutamento/ preenchimento do posto de trabalho sejam reportados a 01 de janeiro de 2020, devendo, a Subunidade de Recursos Humanos realizar as diligências necessárias, com inclusão das publicações que legalmente forem devidas.

Paços do Município de Carregal do Sal, 20 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara,

Rogério Mota Abrantes.





CARREGAL DO SAL

Câmara Municipal

**Procedimento concursal comum para constituição de relação
jurídica de emprego público por tempo indeterminado
para o preenchimento de um posto de trabalho na
categoria e carreira de Técnico Superior
(Gabinete Técnico Florestal)**

----- **ATA N.º 10 DE REUNIÃO DO JÚRI** -----

----- Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniram Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal de Carregal do Sal e simultaneamente presidente do júri, António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral e Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, Técnica Superior, ambos da Câmara Municipal de Carregal do Sal, vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de 18 de março de 2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 76, datado de 17 de abril de 2019, bolsa de emprego público, sob o n.º OE201904/0601, em 17 de abril de 2019, na página eletrónica do Município em 17 de abril de 2019, Jornal de Notícias sob o n.º 322, em 19 de abril de 2019, jornal Defesa da Beira n.º 3841, em 26 de abril de 2019. -----

----- Foi feita, ainda, a divulgação do procedimento no placard dos Serviços, Sedes das Juntas de Freguesia (ofício n.º 912, datado de 17 de abril de 2019) e cumprido o disposto no Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro (redação atual), com envio de comunicações referentes ao procedimento concursal aos Centros de Emprego de Tondela, Arganil e Viseu, através dos ofícios n.ºs 909, 910 e 911, datados de 17 de abril de 2019, respetivamente. -----

-----A reunião teve como objetivo a apreciação das questões suscitadas pelas candidatas, no âmbito da audiência dos interessados, relativamente à lista unitária de ordenação final dos candidatos, dando cumprimento ao disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Na presença do processo, foi verificado que nenhuma das candidatas tinha reclamado e ou oferecido alegações, pelo que o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade manter a lista de ordenação final anteriormente elaborada, tornando-a definitiva, nos seguintes termos: -----

- 1.ª – Sandra Cristina Marques Ferreira – 14,64 valores; -----
- 2.ª – Sandra Maria Gonçalves Martins – 14,10 valores; -----
- 3.ª – Joana Cristina Norte Caldeira – 13,96 valores; -----
- 4.ª – Dulce Isabel Martins Gouveia – 11,19 valores. -----

-----Decorrida votação nominal, mais deliberou o júri, por unanimidade, submeter a lista unitária de ordenação final das candidatas aprovadas, constantes da ata, acompanhada das restantes deliberações

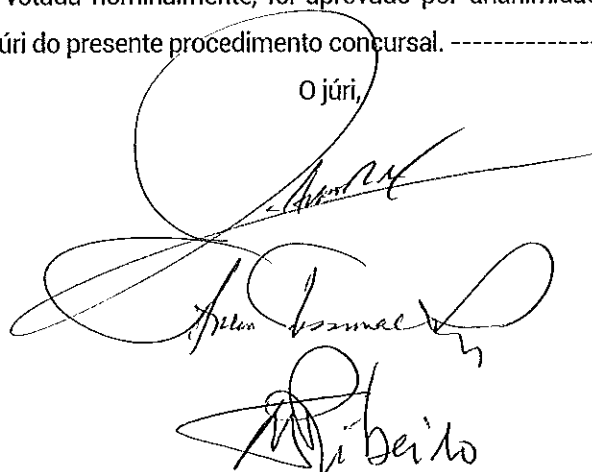




do júri, relativas à admissão e exclusão de candidatos, à consideração e homologação do Presidente da Câmara, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.-----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal. -----

O júri,



The block contains three handwritten signatures in black ink. The top signature is the most prominent, followed by a second signature below it, and a third signature at the bottom. The signatures are written in a cursive style.